



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 032/22
Processo	Nº 5201/21
Ofício	Nº 103/21 – SMA

ATA

Aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Maria Lídia Feiteira Talyuli – Mat. 12/4003 – SMA, Gisely Lopes de Moraes – Mat. 10/6368 – SME e Antônio Cláudio de Oliveira – Mat. 10/367 – SMS, bem como a presença do representante do setor requisitante, Sr. Diego Marques Felipe, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 5201/2021, da Secretaria Municipal de Administração; que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recargas de cartuchos toners para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta com troca de cilindro e chip, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ e suas Secretarias Municipais, objetivando o serviço administrativo.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1.188 de 02/04/2022 do Jornal O Popular, pág. 03, bem como no Jornal Extra do dia 03/04/2022, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – ME – 11.412.009/0001-26**. As seguintes empresas **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME, ARLINDO JUNIOR VALADÃO MOURA, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** compareceram para o certame. Em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME** representada por *Bruno Gonçalves Lattanzi*, A empresa **ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA** representada por *Arlindo Junior Valadão Moura*, A empresa **CANAÃ**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME representada por *Elton Menezes da Silva*, A empresa **MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por *Fernando José Manhães Henrique*, A empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** representada por *Abner Custódio Gomes*. A empresa **RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** deixou os envelopes para participar do certame. Em seguida foram recebidos a declaração conjunta, conforme exigido no item 10.3 do Edital, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO” de cada empresa. As empresas presentes declararam enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foi verificado que as empresas **MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** não cotaram todos os itens para composição do valor global. Considerando que o julgamento da licitação é pelo menor preço global as propostas das empresas citadas anteriormente foram desclassificadas. Dando continuidade, foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço global e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço global, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa **INFOTECH DE BOM JARDIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – ME**. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. A empresa desde já fica ciente que deverá apresentar a proposta adequada com os devidos valores unitários. Dando continuidade, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

renunciam ao direito de interpor recursos. Os representantes das empresas **MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA – ME e WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** se ausentaram da sessão durante a realização do certame. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 12h00min, cuja ata foi lavrada e será assinada pelo Pregoeira, Comissão, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.